

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: **RAMOS CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.646.636/0001-54.

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Terceira do Contrato Administrativo nº 120/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

“

Cláusula Primeira: Suprime-se a Cláusula Primeira – Seção 1.2 do instrumento contratual, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO/LOCAL	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR SUPRIMIDO
2	IMPLANTAÇÃO DE BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 2,00X2,00 COMPLEMENTAR - RIO MATRINCHÃ - VICINAL 3º OESTE.	UND	1	R\$ 192.597,38	R\$ 34.493,96

Cláusula Terceira – Seção 3.1: Suprime-se o valor de **R\$ 34.493,96 (trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos)**, referente ao item 02, aonde o valor unitário de **R\$ 192.597,38 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)**, passa a ser de **R\$ 158.103,42 (cento e cinquenta e oito mil e cento e três reais e quarenta e dois centavos)**, com isso, o valor global do contrato de **R\$ 438.639,66 (Quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, passa a ser de **R\$ 404.145,70 (quatrocentos e quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos)**. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Terceira – Seção 3.2, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

548- 12.001.26.782.0016.1031.4.4.90.51.1.754.0000000

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 120/2023**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

PARANAÍTA/MT, 02/10/2023.